

ATO DA RETTORIA Nº 1069/71

Abre crédito especial ao Convênio 00.50, celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Universidade de Brasília (Programa Bôlsa de Trabalho no Distrito Federal).

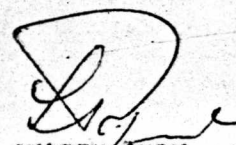
O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

I - Abre crédito especial no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), ao Convênio 00.50 MEC-FUB (Programa Bôlsa de Trabalho no Distrito Federal, destinado à obtenção de vagas de Estágio, junto aos Setores "Primário", "Secundário" e "Terciário") Elemento de Despesa 21132 - Outros Serviços de Terceiros.

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta da verba transferida, conforme cláusula III do referido Convênio.

Brasília, 30 de Dezembro de 1971.



AMAURO CURY

Por ord. Reitor Amaury de Figueiredo
Diretor Executivo

c.c. CR CG SGRCC
DA DE SPA (2)

D E/mla.